

**PORTARIA N.º 25.977/2019**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

| <b>Processo</b> | <b>Nome</b>       | <b>Retroativo</b> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| 2019013277      | Leandro Bianchini | 10/05/2019        |

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima:

Balneário Camboriú, 26 de junho de 2019.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito